

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

**EDITAL Nº 1/2025
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPG-ET), da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Engenharia de Transportes para o primeiro semestre de 2026, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas.
- 1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que completarem cursos de graduação até a data de matrícula, conforme disposto no item 7 deste edital.
- 1.3. Para o ingresso, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes dispõe de 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Mestrado, sendo ao menos 1 (uma) vaga para cada uma das áreas de concentração destinadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas (vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas).
- 1.4. Os candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência. Caso na etapa de ampla concorrência não tenham sido selecionados 1 (um) candidato autodeclarado como preto, pardo ou indígena por área de concentração, estes passarão a concorrer pelas vagas remanescentes para essa modalidade. Não havendo candidatos suficientes para preenchimento das vagas reservadas para autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas, as demais vagas poderão então ser preenchidas por ampla concorrência até o limite de vagas (de acordo com o item 1.3 deste edital).
- 1.5. Como parte da Política de Ações Afirmativas do PPG-ET, parte das vagas, conforme descrito no item 1.3 deste Edital, será destinada aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição.
- 1.6. Os candidatos inscritos que se autodeclarem negros, de cor preta ou parda (ANEXO II deste edital), e optarem por concorrer às vagas reservadas por ações afirmativas, deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, seguindo os parâmetros definidos na Resolução CoIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, disponível em <https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de-2025/>.

- 1.7. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Título de “Mestre em Ciências, Programa: Engenharia de Transportes”, com a indicação da respectiva área de concentração.
- 1.8. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-ET).

1. PERFIL DO INGRESSANTE

2.1. Podem se candidatar:

2.1.1. Portadores de diploma de graduação, ligado às seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas, Arquitetura e Urbanismo, Administração, Economia, Tecnólogos em Logística e demais áreas afins.

2.1.2. Espera-se que o ingressante possua o perfil em que se evidenciem as seguintes características:

- I. Iniciativa própria e proatividade;
- II. Comportamento rigorosamente ético e honesto;
- III. Habilidade para trabalhar de forma independente;
- IV. Bom domínio da gramática e escrita da língua portuguesa;
- V. Habilidade na leitura e escrita de textos técnicos em inglês;
- VI. Responsabilidade, pontualidade e organização;
- VII. Respeito a prazos;
- VIII. Participação nas atividades do grupo a que estiver vinculado, tais como seminários, projetos, reuniões, eventos etc.;
- IX. Desenvolvimento de atividades relacionadas às linhas de pesquisa na área de Engenharia de Transportes de seu potencial orientador.

3. DO NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR(A)

3.1. O número de vagas para o Mestrado é de 23 (vinte e três), distribuídas nas respectivas áreas de concentração:

Infraestrutura de Transportes – Geomática	
Irineu da Silva	1 vaga
Maurício Roberto Veronez	1 vaga
Paulo Cesar Lima Segantine	2 vagas
Infraestrutura de Transportes - Pavimentos	
Ana Paula Furlan	2 vagas
Adalberto Leandro Faxina	2 vagas

Jefferson Lins da Silva	1 vaga
José Leomar Fernandes Júnior	1 vaga
Patrícia Hennig Osmari	3 vagas
Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	
Ana Paula Camargo Larocca	1 vaga
Antônio Néelson Rodrigues da Silva	1 vaga
André Luiz Barbosa Nunes da Cunha	2 vagas
Cira Souza Pitombo	1 vaga
José Reynaldo Anselmo Setti	2 vagas
Renato da Silva Lima	1 vaga
Samuel França Marques	2 vagas

- 3.2. A lista de aprovados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e ao número de vagas oferecidas por cada orientador credenciado no PPG-ET para orientar alunos de mestrado.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo o(a) candidato(a) ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três áreas de concentração do Programa: Infraestrutura de Transportes – Geomática, Infraestrutura de Transportes – Pavimentos ou Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) poderá indicar uma das linhas de pesquisa, descritas na página da Internet disponível no link <https://eesc.usp.br/ppgs/stt/#linhas>, bem como preferência por determinados orientadores do Programa. Recomenda-se fortemente que os candidatos tenham contato prévio com possíveis orientadores.
- 4.2. O(A) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento da Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido e o histórico escolar completo.
- 4.3. As inscrições estarão abertas das **08h00 do dia 01/09/2025 até às 23h59 do dia 04/11/2025**. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>.
- 4.3.1. No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>, deverão ser anexados em formato PDF, sem necessidade de autenticação em cartório, os seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto e CPF;

- Diploma da graduação, frente e verso, ou, na falta deste, atestado de colação de grau, ou ainda, declaração de que o candidato colará grau até a data da matrícula, conforme disposto no item 7 deste edital.
- Histórico escolar oficial da graduação, incluindo eventuais reprovações e trancamentos.
- Currículo Lattes (CNPq) atualizado do(a) candidato(a) (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1(uma) foto 3x4 recente.

Essas informações deverão ser resumidas no formulário apropriado (ver ANEXO III), que deverá ser anexado à documentação para inscrição. Os documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados ao longo do processo de seleção.

4.3.2. Comprovante de proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 5 anos e válido até a data de apresentação na inscrição. Opcionalmente, o candidato poderá apresentar este comprovante até a data da matrícula (veja item 7). Os testes de proficiência em inglês aceitos e suas respectivas pontuações são os seguintes:

Teste de proficiência	Pontuação mínima
EF SET 50 https://www.efset.org/pt/ ver item 4.3.3	45 pontos (<i>Reading</i>)
TOEFL Essentials	19 pontos (<i>Reading</i>)
	19 pontos (<i>Writing</i>)
	19 pontos (<i>Listening</i>)
TOEFL iBT	70 pontos
CICBEU Online EPT https://exame.cicbeu.com.br	460 pontos
IELTS	4.5 pontos
Cambridge Tests	B1 Preliminary (PET)
TEAP	60 pontos
WAP	60 pontos
GRE	4 pontos (<i>Analytical Writing</i>)

4.3.3. Para o PPG-ET, a comprovação de proficiência do teste EF SET 50 requer nota mínima de 45 pontos na etapa de compreensão escrita (*reading*); a nota da etapa de compreensão auditiva (*listening*) não será considerada. O candidato deverá gravar um vídeo contínuo durante toda a realização do exame, no qual deve aparecer realizando o teste e mostrando a tela do computador de forma nítida e legível. O arquivo da gravação, juntamente com o certificado de conclusão do teste, deverá ser enviado para o e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

4.4. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 4.3, ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação, ou alteração dos documentos anexados.

4.5. As inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista na página do Processo Seletivo: <https://ppgselecao.eesc.usp.br/> até dia **06 de novembro de 2025**. Caso o candidato tenha completado o processo de inscrição e seu nome não conste da lista de inscritos, deverá

enviar e-mail para pos-transportes@eesc.usp.br, até o dia **07 de novembro de 2025** às **14h00** para providências.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A realização do processo de seleção será coordenada por uma comissão formada por orientadores do PPG-ET designados pela CCP-ET.

5.2. O processo seletivo é composto de **duas etapas avaliativas**:

- a) **Etapla 1:** Prova específica dissertativa, Análise do histórico escolar de graduação e Análise do currículo (Fase Eliminatória);
- b) **Etapla 2:** Entrevista (Fase Classificatória).

5.3. Primeira etapa

A primeira etapa (eliminatória) é composta por:

5.3.1. **Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes** que corresponderá no máximo a 40% da pontuação total.

Os temas serão específicos conforme a área de concentração pretendida:

- Infraestrutura de Transportes – Geomática;
- Infraestrutura de Transportes – Pavimentos;
- Planejamento e Operação de Sistemas Transportes.

O texto escrito deverá demonstrar que o(a) candidato(a) tem conhecimento e está atualizado(a) no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara.

Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à avaliação da prova escrita.

Serão considerados(as) aprovados(as) nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete).

5.3.1.1. O tema da prova específica para cada área de concentração pretendida terá aderência aos seguintes assuntos listados abaixo para que o(a) candidato(a) possa se preparar para a prova dissertativa, de acordo com a área de concentração pretendida:

Infraestrutura de Transportes - Geomática

- 1 Geotecnologias aplicadas na Engenharia de Transportes
 - 2 Uso de VANTs na Engenharia de Transportes
-

Infraestrutura de Transportes - Pavimentos

- 1 Pavimentos
 - 2 Materiais de Pavimentação
 - 3 Dimensionamento
-

Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes

- 1 Planejamento de Sistemas de Transportes
 - 2 Operação de Sistemas de Transportes
-

- 5.3.1.2. A prova específica será manuscrita e realizada no dia **18 de novembro de 2025**, às **13h00** com duração máxima de duas horas e 45 minutos.
- 5.3.1.3. Os candidatos deverão providenciar um computador com câmera acoplada, que deverá permanecer habilitada e focada no candidato durante toda a realização desta prova, sob pena de desclassificação. O candidato também deverá dispor de um dispositivo com câmera digital de boa qualidade (smartphone, por exemplo), com aplicativo instalado e testado para realizar a conversão das imagens da prova para PDF. As soluções das provas deverão ser enviadas na plataforma Google Classroom no formato PDF. Os candidatos inscritos deverão acessar uma sala virtual do Google Meet a partir das 12h15min no dia do exame. O link da sala virtual estará disponível na plataforma Google Classroom.
- 5.3.1.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de conexão de internet ou outros problemas de comunicação não previstos que impossibilitem ao candidato cumprir as exigências deste Edital durante a realização das provas. A interrupção da conexão durante o período de execução da prova implicará na reprovação do candidato.
- 5.3.2. **A Análise do histórico escolar de graduação**, corresponderá a 30% da pontuação total. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPG-ET e ter cursado disciplinas em aderência à área de Engenharia de Transportes; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação, em particular das notas das disciplinas de Cálculo e de Física; carga horária do curso de graduação e tempo para conclusão do curso. Os critérios para avaliação do currículo e do histórico escolar estão discriminados no Anexo I deste edital.
- 5.3.3. **A Análise do currículo** corresponderá a 30% da pontuação total. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos:
- Atividades de iniciação científica;
 - Publicação de trabalhos em revistas;
 - Participação em evento com apresentação de trabalho;
 - Realização de atividades como monitoria;
 - Prêmios, títulos ou menções honrosas;
 - Experiência no exterior;
 - Experiência profissional e docência;
 - Orientações de iniciação científica e/ou monografia de conclusão de curso (no caso de docentes).
- 5.3.4. O resultado desta etapa será publicado até o dia **26 de novembro de 2025**.
- 5.3.5. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, até o dia **27 de novembro de 2025**, através do formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>.

5.4. Segunda etapa:

A segunda etapa (classificatória) é:

5.4.1. Destinada apenas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

5.4.2. Composta por uma entrevista que será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo composta por até 5 docentes de cada área de concentração do PPG-ET, além do representante discente, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.

5.4.3. A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- A trajetória e o potencial acadêmicos do(a) candidato(a), sua experiência profissional e, quando houver, as distinções conferidas aos trabalhos por ele(a) realizados;
- Pretensões ao optar pelo Mestrado acadêmico na área de Engenharia de Transportes;
- Escolha pelo PPG-ET da EESC-USP;
- Escolha pela área de concentração pretendida, linha de pesquisa e preferência por possível orientador (recomenda-se contato prévio com orientadores do PPG-ET)
- Tema e assuntos abordados na prova específica dissertativa específica pelo candidato na primeira etapa deste processo seletivo;
- Disponibilidade para participar das atividades acadêmicas do PPG-ET **presencialmente**.

5.4.4. As entrevistas serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência a partir do dia **2 de dezembro de 2025**.

5.5. A convocação será publicada na página do processo seletivo (<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>) e no site do programa (<https://eesc.usp.br/ppgs/stt/>) e o link de acesso será enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.6. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos(às) candidatos(as). Observação: o(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. As entrevistas poderão ter duração máxima de até 15 (quinze) minutos.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Após finalizadas todas as entrevistas, a Comissão do Processo Seletivo realizará o cálculo da nota final de cada candidato(a).

6.2. A nota final do(a) candidato(a), no que diz respeito à avaliação da Segunda Fase, será a resultante da média aritmética simples das notas de cada integrante da Comissão de Seleção, sendo que apenas essa média será tornada pública. O cálculo da nota final irá considerar as (três) maiores notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente das notas finais da Segunda Fase do Processo Seletivo e por área de concentração.

6.3.1. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.3.1.1. Nota descartada da entrevista da Segunda Fase;

6.3.1.2. Maior nota na Primeira fase.

6.4. O resultado da classificação final do processo seletivo será divulgado até o dia **11 de dezembro de 2025**, na mesma página usada para inscrições no processo seletivo (<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>) e no site do programa (<https://eesc.usp.br/ppgs/stt/>). Em havendo mais candidatos aprovados que as vagas disponíveis, será publicada uma lista de espera, com a classificação dos excedentes aprovados.

6.5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não confirmarem interesse de ingresso no curso no prazo estabelecido no cronograma previsto para o processo seletivo serão considerados(as) desistentes.

6.6. No caso de ocorrência de desistências, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

6.7. Serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias, enquanto houver vagas disponíveis e candidatos(as) aprovados(as).

6.8. As convocações serão divulgadas no sítio eletrônico do processo seletivo.

6.9. O(a) candidato(a) aprovado(a) que, a partir da primeira convocação, passar à condição de classificado(a) receberá um e-mail com a comunicação e, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação, deverá confirmar o seu interesse de ingresso no curso, através do e-mail. pos-transportes@eesc.usp.br. A falta do envio deste e-mail será interpretada como desistência da vaga, com consequente eliminação do candidato.

6.10. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso após a divulgação da lista de aprovados com a classificação final.

6.11. O processo seletivo tem validade por 240 dias contados a partir da data de divulgação dos resultados.

6.12. O resultado será homologado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, ou mediante “ad referendum” da Coordenadora do Programa.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO

7.1. As matrículas deverão ser efetivadas conforme calendário a ser definido pela Comissão de Pós-Graduação da EESC, a ser divulgado oportunamente, em janeiro de 2025. Os matriculados tornam-se **alunos regulares** no PPG-ET.

7.2. Os candidatos selecionados que não colarem grau até o final do período de matrícula não poderão matricular-se como alunos regulares no primeiro semestre letivo. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a universidade de origem e solicitar

atestado de colação de grau, com a data prevista para a referida colação de grau que atenda ao período de matrícula, na ausência do diploma.

- 7.3. A escolha dos orientadores, respeitando os prazos regimentais e a quantidade de vagas abertas, ocorre durante o curso, nas quais serão considerados os seguintes aspectos: interesse e afinidade com os temas propostos pelos orientadores, e tempo de dedicação aos estudos.
- 7.4. Os candidatos matriculados têm ciência de que, no caso de não conseguirem vaga com um determinado orientador, terão que optar por temas de pesquisa de outro orientador, caso o orientador não tenha interesse em abrir mais vagas neste edital. Este edital prevê a abertura de novas vagas pelos orientadores (a critério dos orientadores) em caso de identificação de afinidade com outro(s) candidato(s).
- 7.5. Documentos obrigatórios para matrícula: Os documentos originais deverão ser apresentados junto com uma cópia legível, sem necessidade de autenticação cartorial, para conferência pelo PPG-ET.

7.5.1. Brasileiros:

- RG ou CNH;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (se aplicável);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma de graduação (com cópia da frente e verso) ou, na falta deste, atestado de colação de grau;
- Histórico escolar da graduação; e
- Comprovante de proficiência em inglês (veja item 4.3.2), caso o candidato não tenha apresentado este documento no ato da inscrição no processo seletivo.

7.5.2. Estrangeiros:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CNRN, antigo RNE) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou CNH;
- Visto temporário ou permanente;
- Diploma de graduação (com cópia da frente e verso) ou, na falta deste, atestado de colação de grau ou ainda certificado de conclusão de curso superior de graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento; e
- Comprovante de proficiência em inglês (veja item 4.3.2), caso o candidato não tenha apresentado este documento no ato da inscrição no processo seletivo.

- 7.6. O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no programa. Neste caso fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o próximo candidato na lista de classificados.

8. ORIENTADORES

8.1. As pesquisas mais recentes desenvolvidas pelos(as) orientadores(as) podem ser consultadas no Currículo Lattes e no site no programa (<https://eesc.usp.br/ppgs/stt/>).

Orientador(a)	Currículo Lattes
Adalberto Leandro Faxina Infraestrutura de Transportes - Pavimentos	http://lattes.cnpq.br/5281600992071699
Ana Paula Furlan Infraestrutura de Transportes - Pavimentos	http://lattes.cnpq.br/1630571549032453
André Luiz Barbosa Nunes da Cunha Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	http://lattes.cnpq.br/7996696632908127
Antônio Néelson Rodrigues da Silva Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	http://lattes.cnpq.br/0853783751848766
Cira Souza Pitombo Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	http://lattes.cnpq.br/5359109339163702
Irineu da Silva Infraestrutura de Transportes - Geomática	http://lattes.cnpq.br/6084510268492140
Jefferson Lins da Silva Infraestrutura de Transportes - Pavimentos	http://lattes.cnpq.br/8552490126963442
José Leomar Fernandes Júnior Infraestrutura de Transportes - Pavimentos	http://lattes.cnpq.br/2129861978342183
Jose Reynaldo Anselmo Setti Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	http://lattes.cnpq.br/1214389619505648
Mauricio Roberto Veronez Infraestrutura de Transportes - Geomática	http://lattes.cnpq.br/0157177135951013
Patrícia Hennig Osmari Infraestrutura de Transportes - Pavimentos	http://lattes.cnpq.br/6606224738430186
Paulo Cesar Lima Segantine Infraestrutura de Transportes - Geomática	http://lattes.cnpq.br/4429312130084355
Renato da Silva Lima Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	http://lattes.cnpq.br/9161092505168234
Samuel França Marques Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	http://lattes.cnpq.br/5186713284217340

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação da EESC-USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na

página do site do programa (<https://eesc.usp.br/ppgs/stt/>) ou através da secretaria do PPG-ET pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

- 9.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP não se responsabiliza pela aplicação e pagamentos das taxas dos exames de proficiência indicados no item 4.3.2.
- 9.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP.
- 9.4. A concessão das bolsas de estudo aos alunos ingressantes ocorrerá depois da matrícula no curso, através de um processo seletivo interno. O número de bolsas a ser concedido dependerá das cotas disponibilizadas pelas agências federais de fomento (CAPES e CNPq) ao PPG-ET.
- 9.5. Este edital revoga todas as disposições em contrário.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	01/09/2025 às 08h00 até 04/11/2025 às 23h59
Deferimento da Inscrição	até o dia 06/11/2025
Etapa 1 - Prova Específica Dissertativa	18/11/2025, às 13 horas
Etapa 1 - Divulgação do resultado e convocação para a Etapa 2	até o dia 26/11/2025
Período para pedido de recurso da Etapa 1	até o dia 27/11/2025
Etapa 2 - Entrevista	a partir do dia 02/12/2025
Divulgação da lista de classificados e lista de espera	até o dia 11/12/2025
Manifestação de interesse na vaga	até 5 dias após a divulgação do resultado final

ANEXO I: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

- I. **Critérios para avaliação do currículo:** Os critérios da tabela a seguir serão usados na avaliação do currículo. Ao candidato com o maior número de pontos será atribuída nota 10 e a nota dos demais será calculada proporcionalmente ao número de pontos obtidos.

Tópico	Critério	Máximo
--------	----------	--------

Iniciação científica na área de transportes ou na área de concentração pretendida de acordo com o edital

Com bolsa de estudos: 30 pontos/ano
Sem bolsa: 20 pontos/ano (1 ano)

60

Em outra área	Com bolsa de estudo: 20 pontos/ano (1 ano)	
Apresentação de trabalhos científicos em congressos na área de transportes ou na área de concentração pretendida de acordo com o edital ⁽¹⁾	20 pontos/trabalho	40
Em outra área	10 pontos/trabalho	
Trabalhos completos aceitos para publicação ou publicados em anais ⁽¹⁾	50 pontos/trabalho	100
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos Qualis ⁽²⁾	Periódicos A1, A2, A3, A4 ou B1: 300 pontos/publicação Periódicos B2 ou B3: 150 pontos/publicação Periódicos B4 ou B5: 75 pontos/publicação	300
Tempo de atuação profissional na área de Transportes ou em áreas de aderência	100 pontos/ano	300
Orientações de iniciação científica com bolsa na área de Transportes (para docentes)	10 pontos/ano	40
Orientações de monografia de conclusão de curso na área de Transportes (para docentes)	10 pontos/ano	40

(1) Se o candidato não for o primeiro ou o segundo autor, a pontuação é dividida por dois.

(2) Classificação do Qualis/CAPES 2017-2020

II. Comprovação das atividades indicadas no currículo: A documentação aceita para comprovação das atividades indicadas no currículo está listada na tabela a seguir. Os candidatos poderão enviar documentação adicional, cuja aceitação ficará a critério da Comissão de Seleção.

Item	Documentação Necessária
Formação	Diploma da graduação ou certificado de colação de grau
Iniciação científica	Com bolsa de estudos: cópia do contrato ou termo de concessão ou declaração da agência de fomento Sem bolsa de estudos: declaração do orientador ou da instituição
Apresentação de trabalhos científicos completos em congressos	Comprovante de apresentação ou e-mail de aceitação do trabalho ou comprovante de inscrição
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	Anais impressos: e-mail de aceitação e cópia da primeira página do trabalho; Anais eletrônicos: e-mail de aceitação e cópia da página do evento contendo o cabeçalho do trabalho e sua URL
Artigos publicados ou aceitos em periódicos	Primeira página do artigo e DOI ou URL do artigo. Carta de aceite com trabalho completo (para o caso de artigos aceites ainda não publicados)

Tempo de atuação profissional na área de Engenharia de Transportes ou em áreas de aderência	Contrato ou declaração ou cópia da página específica da Carteira de Trabalho
Orientações de alunos	Termos de outorga de bolsa de Iniciação Científica ou declaração de superior e/ou folha de aprovação das monografias orientadas.

III. Critérios para avaliação do histórico escolar: A avaliação do histórico escolar será feita por cada membro da comissão de seleção separadamente, mediante nota que pode variar de 0 a 10. A nota final será a média aritmética das notas dos avaliadores. Os critérios considerados nesta avaliação são listados na tabela a seguir:

Item	Critério	Pontuação
Desempenho acadêmico ⁽¹⁾	Notas no histórico escolar da graduação; Média final nas disciplinas de Matemática e Física $\geq 7,5$ Média ponderada do curso de graduação; Classificação na turma	Até 5
Carga horária da graduação	Carga horária do curso de graduação e, particularmente, das disciplinas relacionadas com a área de Transportes	Até 5
Tempo para conclusão do curso de graduação	Número de semestres para conclusão do curso	Até 5

(1) Acima de 3 (três) reprovações em disciplinas, subtração de 1 (um) ponto na pontuação total do item "Desempenho acadêmico".

ANEXO II: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro-me
_____ (preto(a), pardo(a), indígena), para o fim específico de inscrição no
processo seletivo ao Mestrado do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da
Escola de Engenharia de São Carlos – Universidade de São Paulo em 2025, Edital 01/2025.

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que,
no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha desclassificação no
referido processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

Declaro ainda que, caso obtenha sucesso neste processo seletivo, poderei ser convocado(a) a
qualquer tempo para prestar esclarecimentos sobre as afirmações contidas no presente documento.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III:

- I. **Formulário resumo para apresentação da documentação comprobatória:** O candidato deverá preencher o formulário anexo, indicando, nos campos apropriados, o número de itens e os títulos dos itens (se for o caso).
Os campos do formulário resumo são compatíveis com a pontuação máxima em cada tópico. Assim, havendo mais itens que se referem a um dado tópico, o candidato deverá selecionar os itens mais importantes para serem inseridos no formulário.
- II. O formulário preenchido deve ser datado, assinado e submetido junto com a documentação para inscrição no processo seletivo, no site <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>.
- III. A comissão coordenadora do processo de seleção poderá, a seu critério, solicitar que o candidato aprovado na primeira fase do processo de seleção envie a documentação comprobatória especificada no Anexo I.
 - A falta do envio da documentação comprobatória, dentro do prazo estabelecido pela comissão coordenadora do processo seletivo, implicará na desclassificação do candidato.

Universidade de São Paulo
Escola de Engenharia de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

Processo seletivo para o curso de Mestrado - Edital 01/2025

FORMULÁRIO RESUMO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Nome do(a) candidato(a):

Área de concentração de interesse:

Possíveis orientadores(as) (até 2 nomes):

Já realizou contato inicial com um(a) orientador(a)? Em caso positivo, indicar o(s) nome(s).

1. Formação acadêmica

Preencha os campos do formulário que se aplicam com o título/universidade e o período do curso.

Graduação:	/	
	Início:	Conclusão:
Especialização:	/	
	Início:	Conclusão:
Mestrado:	/	
	Início:	Conclusão:

2. Iniciação científica

Preencha os campos do formulário que se aplicam com o período da iniciação científica.

Com bolsa:	Início:	Conclusão:
	Início:	Conclusão:
Sem bolsa:	Início:	Conclusão:

3. Apresentação de trabalhos em congressos científicos

Preencha os campos que se aplicam com o título do trabalho e o nome do congresso científico.

Título: Congresso:		
Título: Congresso:		

4. Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em anais de congressos

Preencha os campos que se aplicam com o título do trabalho e o nome do congresso científico

Título:	
Congresso:	
Título:	
Congresso:	

5. Publicação ou aceite de artigos em periódicos

Preencha os campos que se aplicam com o título e DOI do artigo e o nome do periódico

Título:	
DOI:	
Periódico:	
Título:	
DOI:	
Periódico:	

6. Atuação como monitor em disciplinas da área de Transportes

Preencha os campos que se aplicam com o nome da(s) disciplina(s)

Disciplina:	
	ano
Disciplina:	
	ano

7. Número de reprovações em disciplinas

Se pertinente, indicar o número de disciplinas com conceito "reprovado"	
---	--

8. Experiência profissional

Preencha os campos que se aplicam com o nome da instituição

Cargo:	Local
	Início: Conclusão:
Cargo:	Local
	Início: Conclusão:

9. Orientações (para docentes)



Tipo:	Ano/título
	Ano/título
Tipo:	Ano/título
	Ano/título

- [illegible]

Assinatura*: